



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 562 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 31 de Março de 2016.

DECRETO Nº041/2016

SÚMULA: Nomeia Membros da APMF da Escola Rural Municipal do Campo Dom Pedro I do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do APMF:

DECRETA

Artigo 1º – A nomeação na forma que segue:

Presidente: Sílvia Vieira Vegan	RG: 7.583.849-2	CPF: 008.047.079-36
Vice-Presidente: Georgina da Luz Aguiar	RG: 9.938.050-0	CPF: 056.351.639-98
1º Secretária: Fátima Roberta Santana	RG: 9.887.761-4	CPF: 062.051.621-11
2º Secretária: Patrícia dos Passos Garcia	RG: 14.006.599-4	CPF: 070.806.359-42
1º Tesoureiro: Benigna Boico	RG: 9.314.915-7	CPF: 054.877.889-28
2º Tesoureiro: Otília de Jesus Santos	RG: 10.480.949-9	CPF: 067.910.409-41
1º Diretor esportivo: João Eloir de Almeida	RG: 7.714.766-7	CPF: 037.755.069-85
2º Diretor Esportivo: Ademar Aparecido Aguiar	RG: 7.354.825-0	CPF: 021.016.439-52
1º Diretor Sociocultural: João Batista Cicatto	RG: 7.975.163-4	CPF: 037.908.139-31
2º Diretor Sociocultural: Vagner dos Passos Garcia	RG: 10.154.285-8	CPF: 063.280.549-80

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos 31 dias do mês de março de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 042/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretario Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Milton Xavier da Costa, brasileiro, casado, portador do RG 6.030.219-7/SSP/PR e CPF 842.799.669-15 do Cargo de Agente Político Secretario Municipal de Governo nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 043/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, divorciado, portador do RG 11.451.639/SSP/SP e CPF 168.346.159-20 do Cargo de Agente Político Secretário Municipal Manutenção Rodoviária nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 044/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretario Municipal de Cultura e Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Antonio Marcos Vicentino, brasileiro, solteiro, portador do RG 3.447.125/SSP/SC e CPF 017.735.469-02 do Cargo de Agente Político Secretario Municipal de Cultura e Esportes nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 045/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Administração e Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor José Adão Lourenço, brasileiro, casado, portador do RG 5.703.679-6/SSP/PR e CPF 842.804.339-68 do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Administração.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí, Suzamar Furlan Luz, vem por meio desta convocar pais, funcionários e comunidade em geral para uma reunião visando a formação do novo conselho do FUNDEB.

Local: Biblioteca Municipal

Data: 04/04/2016

Hora: 17:30

Suzamar Furlan Luz

Secretária